



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 No vigésimo oitavo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e
2 trinta e três minutos, reuniu-se, virtualmente, por meio do *Google Meet*, o Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Sueldes de Araújo**, para deliberar sobre a pauta da
5 quinta reunião extraordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros:
6 **Daniel Cavalcante Lopes, Ana Maria Bezerra Lucas, Bruno Rodrigo Simão, Isabella**
7 **Maria de Oliveira Pontes, Luciana Angélica da Silva Nunes, Walber Medeiros Lima,**
8 **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira e Adailson**
9 **Pinho de Araújo**. Tendo constatado o quórum legal, o presidente do comitê, **Sueldes de**
10 **Araújo**, declarou aberta a reunião, fez a leitura das justificativas de ausências e as colocou
11 em votação. Os seguintes membros tiveram suas faltas justificadas e aprovadas por
12 unanimidade: Celeneh Rocha de Castro, Elaine Cristina Forte Ferreira, Kátia Cilene da
13 Silva Moura, Kézia Viana Gonçalves, Lucca Matheus Araújo Silva. Os seguintes membros
14 tiveram suas faltas não justificadas: Nilza Dutra Alves. Em seguida, o presidente fez a
15 leitura da pauta e a colocou em discussão. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e
16 deliberação sobre a minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para retomada das
17 atividades presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da
18 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). **Segundo ponto:** Apreciação e
19 deliberação sobre o Parecer técnico acerca das solicitações de alterações no Projeto
20 Pedagógico do curso de Agronomia. O discente **Adailson Pinho de Araújo** sugeriu a
21 alteração da ordem dos pontos de pauta, de maneira que a discussão do parecer técnico
22 ficasse no ponto inicial e a minuta como segundo ponto. Diante disso, o **presidente**
23 colocou em votação a proposta de inversão dos dois pontos de pauta, tendo como resultado
24 três votos favoráveis, cinco votos contra e uma abstenção, permanecendo a ordem dos
25 pontos inalterada. Em oportunidade, o **presidente** abriu votação referente às justificativas
26 de falta dos docentes Bruno Rodrigo Simão e Ana Maria Bezerra Lucas, na 5ª Reunião
27 Ordinária, do dia 6 de outubro, tendo seis votos a favor e três abstenções. Logo após, o
28 **presidente Sueldes de Araújo** abriu votação para aprovação da pauta, que foi aprovada
29 por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO:** O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, fez
30 a leitura do primeiro ponto de pauta - Apreciação e deliberação sobre a minuta de
31 Resolução que estabelece as diretrizes para retomada das atividades presenciais dos cursos
32 de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do
33 Semi-Árido (UFERSA) - e abriu a discussão. A docente **Ana Maria Bezerra Lucas**
34 questionou sobre o esclarecimento de fases graduais na minuta, visto que é necessário
35 discutir as ideias, montar um relatório e, por último, elaborar uma minuta, pois a dinâmica
36 de cada curso é diferente um do outro. Além do que, não estavam claramente expostas, no
37 documento, as mudanças sugeridas pelas unidades da UFERSA. O **presidente** esclareceu
38 que a minuta já havia passado pelos centros e que o comitê de segurança iria preparar todo
39 o esquema protocolar de segurança e de convivência; já o documento discutido seria para
40 resolver como trabalhar de forma organizada na volta das aulas presenciais. Perante o
41 exposto, ficou decidido que a minuta seria discutida ponto a ponto, analisando os
42 comentários dos centros e a aprovação, ou não, das sugestões dadas por eles. O **presidente**
43 **Sueldes de Araújo** colocou em votação a continuidade da 5ª Reunião Extraordinária do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 comitê de graduação para finalização da discussão do ponto um, no dia 03 de Novembro de
45 2021, às 14h. A proposta foi aprovada por unanimidade e a reunião foi marcada.
46 **SEGUNDO PONTO:** O **presidente** fez a abertura da discussão para o segundo ponto de
47 pauta, o qual se refere à apreciação e deliberação sobre o Parecer técnico acerca das
48 solicitações de alterações no Projeto Pedagógico do curso de Agronomia. Além disso,
49 colocou em votação a entrada e participação na reunião da professora Carolina Malala,
50 coordenadora do curso de Agronomia, a qual foi aprovada por unanimidade. O **presidente**
51 **Sueldes de Araújo** abriu a discussão da pauta e a professora **Ana Maria Bezerra Lucas**
52 iniciou a leitura do documento. Em seguida, o docente **Bruno Rodrigo Simão** questionou
53 sobre a exclusão de disciplinas optativas, sugerindo a reposição por um novo código. A
54 coordenadora do curso, professora Carolina, esclareceu que as disciplinas de
55 “Forragicultura II” e “Avaliação e perícias rurais” não são mais ofertadas, por isso a
56 exclusão. Posteriormente, o **presidente** conduziu a votação para aprovação do parecer
57 técnico acerca das solicitações de alterações no projeto pedagógico do curso de agronomia,
58 que foi aceita por unanimidade. Após duas horas e treze minutos de reunião, o presidente
59 do comitê, **Sueldes de Araújo**, decidiu finalizar a sessão e realizar nova convocação para
60 continuar a discussão do primeiro ponto. **SEGUNDA SESSÃO** (realizada no terceiro dia
61 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos):
62 Continuação da análise referente à minuta de Resolução que estabelece as diretrizes para
63 retomada das atividades presenciais dos cursos de graduação da UFERSA. O presidente do
64 comitê, **Sueldes de Araújo**, iniciou a discussão e a professora **Luciana Nunes** apresentou
65 sua proposta, que fala sobre as discussões que foram feitas no comitê de biossegurança e a
66 solicitação de uma autorização para esse comitê analisar o documento e se adequar de
67 acordo com a minuta, fazendo uma nota técnica com todas as instruções de funcionamento.
68 Em aproveitamento, a docente solicitou a substituição do termo “*presencial ou remoto*”
69 por “*integralmente presencial, integralmente remoto ou remoto presencial.*” O docente
70 **Lucas Ambrósio** lembrou a importância de colocar fases graduais na volta às aulas e
71 questionou quais seriam os critérios de biossegurança indicadores dessa retomada ao
72 período presencial. O presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, deu continuidade a
73 reunião e iniciou as discussões referente à ementa. Os membros concordaram em finalizar
74 toda a resolução e, por último, rever a ementa e o preâmbulo do documento. O discente
75 **Adailson Pinho de Araújo** pediu a palavra e defendeu a volta totalmente presencial das
76 atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitorias e estágios a partir de janeiro de 2022.
77 Além disso, solicitou a convocação dos estudantes, Teodora (NOME COMPLETO) e
78 Marcondes (NOME COMPLETO), conselheiros do Conselho de Pesquisa, Ensino e
79 Extensão - CONSEPE, para esclarecimento do ensino presencial baseado em dados que a
80 PROGRAD compartilhou de um formulário feito pelos alunos. A participação dos
81 discentes foi aprovada por unanimidade por todos os membros presentes. O discente
82 Marcondes Ferreira apresentou a pesquisa que os alunos responderam: 42% votaram no
83 ensino totalmente presencial, 33% no ensino híbrido e apenas 25% no ensino remoto, visto
84 as dificuldades de acompanhar as aulas remotas e assíncronas. Além disso, apresentou que
85 apenas 2,6% dos estudantes não tomaram a vacina, até dado momento da pesquisa, e
86 defendeu o aumento do número de evasão dos cursos e da não preparação psicológica para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 mais um período remoto. Em continuidade, a discente Teodora (NOME COMPLETO)
88 apontou que, de acordo com o parecer nº 19 do Conselho Nacional de Educação, o MEC
89 só permite o uso do ensino remoto nas atividades de nível superior até dezembro de 2021.
90 Os membros tiraram as dúvidas com os alunos participantes e o **presidente** continuou a
91 reunião discutindo sobre a volta híbrida ou presencial como modalidade de ensino. A
92 professora **Luciana Nunes** esclareceu que o híbrido é apenas uma alternativa para casos
93 em que o ensino presencial tenha algum empecilho, sendo prioridade o ensino 100%
94 presencial. Seguindo, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**, iniciou a leitura ponto a
95 ponto da minuta. Propostas votadas e aprovadas por unanimidade: mudança do Art. 1º
96 (primeiro), passando a seguinte redação *“Estabelecer as diretrizes de funcionamento para
97 o retorno gradual e seguro ao ensino presencial, que se iniciará de forma simultânea ao
98 ensino não-presencial, até alcançar 100% de ensino presencial, no âmbito da
99 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), diante do avanço da vacinação em
100 nível nacional, da redução das internações e da taxa de transmissibilidade do Corona
101 vírus (SARS-CoV-2) no contexto da Pandemia da COVID-19.”*, proposta pela docente
102 **Isabella Maria de Oliveira Pontes**, e a adição do parágrafo único *“O início da volta
103 gradual ao ensino presencial ocorrerá a partir do início do semestre letivo 2021.2,
104 mediante a implementação das diretrizes e ações indicadas pelo Plano de Biossegurança
105 da Ufersa, observando a adequação da infraestrutura para as atividades de ensino, a
106 abertura das residências universitárias, funcionamento dos restaurantes universitários,
107 bibliotecas e transportes circulares, nos campi fora de sede.”*, feito pelo discente **Adailson
108 Pinho de Araújo**. Em oportunidade, o aluno também sugeriu suprimir o Art. 2º (segundo),
109 proposta essa que foi aceita por unanimidade pelos membros da reunião. A professora **Ana
110 Maria Bezerra Lucas** se ausentou e justificou a saída. Posteriormente, foram colocadas
111 em votação as propostas de alteração do Art. 2º (segundo) da docente **Kyteria Sabina
112 Lopes de Figueredo**, que recebeu 4 votos a favor; e a do discente **Adailson Pinho de
113 Araújo**, também com 4 votos. O presidente **Sueldes de Araújo** votou como desempate na
114 proposta da professora e a redação do Art. 2º (segundo) ficou da seguinte forma: *“Os
115 componentes curriculares dos cursos de graduação presencial deverão ser ofertados em
116 uma das modalidades: presencial, não presencial ou a combinação das atividades
117 presenciais e não presenciais, mediante uso de tecnologias da informação e
118 comunicação.”* O docente **Danniel Cavalcante Lopes** precisou retirar-se da reunião e
119 deixou justificada a saída. Ademais, ocorreu a mudança do Parágrafo único do Art. 2º
120 (segundo), passando a contar com a seguinte descrição *“Nas turmas em que o total de
121 estudantes ultrapasse a capacidade do espaço físico, considerando o distanciamento
122 social estabelecido no Plano de Biossegurança, o componente curricular poderá ser
123 ministrado de forma não presencial ou mediante combinação das atividades presenciais e
124 não presenciais, respeitando-se as especificidades das práticas pedagógicas de cada área
125 do conhecimento.”*, feita pela docente **Luciana Nunes** e aprovada por unanimidade.
126 Seguindo, foi colocada em votação a permanência ou suspensão do Art. 4º (quarto),
127 obtendo 2 votos para conservar, 4 votos para suprimir e 1 voto de abstenção. Após três
128 horas e trinta e quatro minutos de reunião, o presidente do comitê, **Sueldes de Araújo**,
129 decidiu finalizar a sessão e realizar nova convocação para a continuidade de análise da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 minuta. **TERCEIRA SESSÃO** (realizada no quarto dia do mês de novembro do ano de
131 dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e dois minutos). Continuação da apreciação da
132 minuta de Resolução que situa as diretrizes para retomada das atividades presenciais dos
133 cursos de graduação da UFERSA. Em início, a professora **Luciana Nunes** sugeriu a
134 alteração do texto do Art. 5º (quinto) e recebeu seis votos a favor e um voto contra, para
135 permanência da redação. Diante disso, a escrita mudou para “*Os espaços físicos para as*
136 *atividades presenciais dos cursos de graduação deverão ser reorganizados de forma que*
137 *as medidas definidas no Plano de Biossegurança sejam obedecidas*”. O **presidente** deu
138 continuidade à reunião e foi sugerida a mudança do § 1º (primeiro) e § 2º (segundo), do
139 Art. 5º (quinto), respectivamente, para “*Os protocolos estabelecidos no Plano de*
140 *Biossegurança devem ser afixados na porta das salas de aula, laboratórios e auditórios,*
141 *bem como a capacidade máxima de ocupação*” e “*Caberá aos Centros organizar a*
142 *estrutura física dos prédios sob sua responsabilidade, observando os protocolos dispostos*
143 *no Plano de Biossegurança da Ufersa*”. A proposta, na devida ordem, pelo discente
144 **Adailson Pinho de Araújo**, que recebeu sete votos favoráveis e um de abstenção, e pela
145 docente **Luciana Nunes**, que obteve seis votos a favor e dois votos contrários. Em
146 continuidade, o discente **Adailson Pinho de Araújo** sugeriu a adição de um capítulo para
147 esclarecer a assistência aos estudantes, sendo aprovado por unanimidade no comitê. A
148 redação ficou da seguinte forma: *Capítulo V “DA ASSISTÊNCIA E APOIO AOS*
149 *DISCENTES*”; Art. 15º (décimo quinto) “*Será disponibilizada, aos discentes*
150 *regularmente matriculados, assistência estudantil pela Pró-Reitoria de Assuntos*
151 *Estudantis (Proae) em articulação com as Coordenações de Assistência Estudantil dos*
152 *campi*”; *Parágrafo único “O número de vagas e os critérios de concessão da assistência*
153 *estudantil da qual trata o caput deste artigo serão estabelecidos em editais específicos a*
154 *serem amplamente publicizados pela Proae*”; Art. 16º (décimo sexto) “*Os Centros*
155 *deverão organizar ambientes de estudos para os discentes que estejam matriculados em*
156 *componentes curriculares simultâneos e que não disponham de tempo para se deslocar*
157 *para suas residências*”; *Parágrafo único “Deverá haver prévio agendamento de*
158 *ambientes de estudos, de forma a respeitar os protocolos estabelecidos no plano de*
159 *biossegurança da universidade*”. Seguindo, foi posta em votação, e aceita por
160 unanimidade, a redação do Art. 6º (sexto), para “*Fica sob a responsabilidade dos*
161 *Departamentos Acadêmicos e Centros organizarem as solicitações de todo o material*
162 *necessário ao cumprimento das orientações do Plano de Biossegurança*”, sugerido pelo
163 CCEN. A adição de um parágrafo único no Art. 6º (sexto), proposto pelo DBIO, foi
164 reprovada com sete votos contra e um voto de abstenção. Por último, foi aceita com
165 unanimidade a proposta do CMPF, para alteração do Art. 7º (sétimo), para “*Os Centros*
166 *deverão, sob assessoria do Comitê Permanente de Biossegurança, organizar, publicizar,*
167 *implementar e acompanhar o Plano de Biossegurança em todos os ambientes sob sua*
168 *responsabilidade*”. Após uma hora e trinta e quatro minutos de reunião, o presidente do
169 comitê, **Sueldes de Araújo**, decidiu finalizar a sessão e realizar nova convocação para a
170 finalização de análise da minuta. **QUARTA SESSÃO** (realizada no quarto dia do mês de
171 novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e oito minutos).
172 Continuação da apreciação da minuta de volta às aulas de maneira presencial. Dando início



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 a reunião, o comitê de graduação adaptou a redação, com voto de unanimidade, do Art. 8º
174 (oitavo), ficando da seguinte forma “*Considera-se formato não presencial as atividades*
175 *acadêmicas de ensino e aprendizagem realizadas pelo discente sob orientação docente,*
176 *com o uso de tecnologias digitais de forma síncrona e/ou assíncrona. §1º Os encontros*
177 *síncronos são interações virtuais simultâneas entre o docente e os discentes; §2º Os*
178 *encontros assíncronos são interações virtuais que não exigem que o docente e os discentes*
179 *estejam conectados simultaneamente; §3º As atividades síncronas só podem acontecer no*
180 *mesmo horário em que o componente curricular esteja cadastrado; §4º O registro de*
181 *frequência do discente será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização*
182 *das atividades síncronas e/ou assíncronas que foram propostas no plano de curso; §5º É*
183 *facultado ao docente e ao discente manter a webcam ligada na realização das atividades*
184 *síncronas”*. Ademais, o comitê fez mudanças no Art. 10º (décimo), “*Será facultada aos*
185 *docentes a oferta de turmas não presenciais àqueles que se enquadrem nas situações*
186 *descritas no Art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90 ou outras hipóteses*
187 *previstas no Plano de Biossegurança da Ufersa.”*, a quais foram aprovadas por
188 unanimidade. Avancando, foram adicionados à minuta, por voto de unanimidade do
189 comitê, os Art. 9º (nono) e Art. 11º (décimo primeiro), sendo eles, respectivamente,
190 descritos da seguinte forma: “*Considera-se atividade combinada aquela desenvolvida nos*
191 *componentes curriculares com encontros presenciais e não-presenciais, desde que*
192 *expressamente prevista no Plano de Curso e aprovada pelo Departamento acadêmico” e*
193 *“Será facultado aos discentes o regime domiciliar extraordinário àqueles que atenderem*
194 *aos requisitos de excepcionalidade dispostos no Plano de Biossegurança da Ufersa”*. Foi
195 sugerida e aprovada, por unanimidade, a mudança da redação do parágrafo I, §2º, do Art.
196 12º (décimo segundo), para “*Os planos de curso devem conter: Metodologia a ser*
197 *aplicada – atividades presenciais e não presenciais (síncronas e assíncronas) –*
198 *plataforma de acesso, prazos, especificações e procedimentos avaliativos”*. Em seguida, o
199 presidente, **Sueldes de Araújo**, colocou em votação as propostas de supressão ou
200 manutenção do Art 13º (décimo terceiro). Com quatro votos de revogação e três votos para
201 permanência, o artigo foi anulado do documento. Logo após, foi concordado, por
202 conformidade, a mudança no Art. 14º (décimo quarto), do parágrafo único e do parágrafo
203 II, ficando “*As avaliações da aprendizagem, a critério do docente, poderão ser síncronas*
204 *ou assíncronas para componentes curriculares realizados excepcionalmente de forma não*
205 *presencial ou combinada.”*; “*As avaliações de aprendizagem assíncronas, de qualquer*
206 *natureza, deverão estar disponíveis para os discentes por um período mínimo de 8 (oito)*
207 *horas, ficando a critério do docente definir o prazo de execução, desde que seja respeitado*
208 *o horário útil da instituição, acrescido no máximo de 2(duas) horas, e que não se*
209 *sobreponham às aulas síncronas.”*; “*Os planos de curso devem conter: Metodologia a ser*
210 *aplicada – atividades presenciais e não presenciais (síncronas e assíncronas)– plataforma*
211 *de acesso, prazos, especificações e procedimentos avaliativos.”*, por essa ordem. Por
212 último, foi feita a leitura geral do documento e a abertura da votação pelo presidente,
213 **Sueldes de Araújo**, para aprovação da resolução. A minuta que estabelece as diretrizes
214 para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação, de forma
215 gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

216 aprovada por unanimidade. Ao final, não havendo mais nada a ser discutido, o presidente
217 do Comitê de Graduação, **Sueldes de Araújo**, agradeceu a presença de todos e deu por
218 encerrada a reunião, às dezoito horas e dezoito minutos, e eu, **Ana Beatriz de Medeiros**
219 **Régis Ferreira**, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
220 presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.
221

222 **Presidente do Comitê de Graduação:**

223 Sueldes de Araújo _____

224 **Representante do Núcleo de Educação a Distância:**

225 Dannel Cavalcante Lopes _____

226 **Representantes docentes de cada unidade acadêmica da UFERSA:**

227 **CCEN** – Centro de Ciências Exatas e Naturais

228 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

229 **CCSAH** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas

230 Ana Maria Bezerra Lucas _____

231 **CE** – Centro de Engenharias

232 Bruno Rodrigo Simão _____

233 **CCBS** – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

234 Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes _____

235 **CMA** – Centro Multidisciplinar de Angicos

236 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

237 **CMC** – Centro Multidisciplinar de Caraúbas

238 Walber Medeiros Lima _____

239 **CMPF** – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

240 Kytéria Sabina Lopes de Figueredo _____

241 **Representante técnico-Administrativa:**

242 **Representante discente:**

243 Adailson Pinho de Araújo _____

244 **Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação:**

245 Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira _____